



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

**CONTRATO N.º 16/2019 - Prestação Serviços para Reforço do Ensino da Música, no Âmbito da Candidatura School4all - Caminha - 26/2019\_CPR**

--- Aos vinte e oito dias do mês de março do ano de dois mil e dezanove, nesta Vila de Caminha, edifício do Município de Caminha, compareceram como outorgantes:-----

--- Primeiro: Luís Miguel da Silva Mendonça Alves, casado, natural da freguesia de Nossa Senhora de Fátima do concelho de Lisboa, residente na Rua Pedro Homem de Melo, n.º 239, 1.º C Esq.; 4910 506 Vila Praia de Âncora, Presidente da Câmara Municipal de Caminha, que outorga em sua representação, de acordo com a ata de tomada de posse de 21 de outubro de 2017.-----

--- Segundo: Fernando Augusto Segadães Rebelo, portador do cartão de cidadão n.º 03686476 5 ZX5, residente na Rua António Fontes, 229, 4910-462 Vila Praia de Ancora e António Manuel Pais Presa, portador do cartão de cidadão n.º 6618551 3 ZY6, residente na Rua do Calvário, 728, 4910-016 Ancora, na qualidade de representantes legais da entidade "*Academia de Música Fernandes Fão*", com sede social na Avenida do Centro Cívico – Centro Cultural, 4910-431, Vila Praia de Ancora, contribuinte n.º 502186925 e com poderes para este ato, de acordo com a certidão de registo permanente. -----

--- Assim presentes, pelo primeiro outorgante, e tendo em conta: -----

--- O despacho de adjudicação e de aprovação da minuta do contrato, datado de 26 de março de 2019. -

--- É celebrado o presente contrato, sujeito às seguintes cláusulas: -----

--- Primeira: O presente contrato tem por objeto a Prestação Serviços para Reforço do Ensino da Música, no Âmbito da Candidatura School4all - Caminha, de acordo com os termos e condições estabelecidos na proposta do segundo outorgante e no caderno de encargos. Fazem parte integrante do contrato todos os documentos previstos no n.º 2 do artigo 96.º do DL n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, na sua redação atual. -----

--- Segunda: O valor contratual é de € 63.355,64 (sessenta e três mil trezentos e cinquenta e cinco euros e sessenta e quatro cêntimos), isentos de IVA. -----

--- Terceira: O encargo para o presente ano económico é de € 17.278,80 (dezassete mil duzentos e setenta e oito euros e oitenta cêntimos), isentos de IVA, e será suportado pela classificação orgânica/económica 02/02.02.25.01, referente ao projeto 2018-A-3. Para o ano de 2020 o encargo ascende a € 23.038,42 (vinte e três mil e trinta e oito euros e quarenta e dois cêntimos) isentos de IVA e para o ano de 2021 o encargo ascende a € 23.038,42 (vinte e três mil e trinta e oito euros e quarenta e dois cêntimos) isentos de IVA.-----

--- Quarta: O compromisso para o ano de 2019, encontra-se registado sob o n.º 772/2019. -----

--- Quinta: A prestação de serviços objeto do presente contrato será efetuado no prazo de 33 meses, tendo início no dia 29 de março de 2019 e término no dia 31 de dezembro de 2021 -----

--- Sexta: De acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 88.º do Código dos Contratos Públicos e no artigo 13.º do convite do procedimento, não é exigível a prestação de caução por parte do adjudicatário. -----



--- Sétima: O primeiro outorgante designa a técnica Fátima Azevedo, para gestora do presente contrato, cuja função é de acompanhar a execução no mesmo, ao abrigo do artigo 290.º do Decreto Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto. -----

--- Este contrato foi lido em voz alta e explicado o seu conteúdo na presença simultânea dos intervenientes e julgado, conforme por eles vai ser assinado. -----

O Primeiro outorgante:.....

O Segundo outorgante:.....

ACADEMIA  
DE MÚSICA  
**amff**  
FERNANDES FAO  
PESSOA COLECTIVA DE UTILIDADE PÚBLICA  
VILA PRAIA DE ÂNCORA